

1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas 10.01.2018 Declaração de Voto

3.4 - Proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Odivelas e a Direção Geral do Património Cultural com vista à Intervenção de Conservação e Restauro/Túmulo de D. Dinis.

No âmbito da aprovação da candidatura do Município de Odivelas ao Portugal 2020- FEDER, a Câmara vem propor a realização de um protocolo com a Direção Geral do Património Cultural (DGPC) para a intervenção na Igreja do Mosteiro de São Dinis e São Bernardo e nos túmulos de D. Dinis e do Infante.

Considerando o despacho referido na informação, importa saber qual é a situação no atual momento, uma vez que desconhecemos ter havido um auto de transferência ou qualquer outro tipo de formalização da transferência do património em questão.

Temos defendido que no que se refere aos monumentos nacionais, como é o caso do Mosteiro, deverá ser o poder central a chamar a si a responsabilidade da intervenção e conservação dos equipamentos. E neste sentido, a matéria que temos para análise, neste momento, devia ser assumida pela administração central.

Vindo o Mosteiro à posse do Município, vêm também estas competências. A Câmara consegue, por esta via, a supervisão da DGPC mas a realização das obras fica a seu cargo contando com financiamento da candidatura ao 2020, ficando a faltar a participação do poder central, que na nossa opinião deveria existir.

Apesar de não existir o compromisso financeiro do poder central mas tendo a Câmara conseguido o financiamento de 50% da obra, vamos votar favoravelmente, esperando que as obras decorram da melhor maneira possível e que após a sua realização o equipamento seja colocado ao serviço da população.

Apesar dos esclarecimentos prestados de que este equipamento, como outros não são propriedade da DGPC, continuamos a defender que o

financiamento do poder central deveria ser assegurado, nem que fosse por via de um fundo nacional criado para o efeito.

Mantém-se a questão sobre a formalização da transferência, pois sendo esta inexistente, não compreendemos como foi possível à Câmara candidatar-se para a recuperação deste equipamento.

Outra questão que importa esclarecer tem a ver com a utilização do equipamento, por parte do patriarcado, para a realização de missas. Desconhecemos que exista algum protocolo para o efeito.

Apesar das reservas e questões mencionadas, a CDU vota favoravelmente este ponto.

Odivelas, 10 de Janeiro de 2018

Os Vereadores da CDU